



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 542**

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: Robério Américo do Carmo Souza</b>	<b>Nº SIAPE</b> 1352225
--	----------------------------

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCLH0003	A Construção da Abordagem Histórica	6	24
CCLH0011	Laboratório de Ensino, Fontes e Métodos II	6	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

**3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)**

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
T	Pulsar	Ana Rute Aquino Oliveira	0,5	1
T	Pulsar	Rodrik Gomes	0,5	

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

## GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

### 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

<b>Situação</b> *	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

### 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

<b>Nível</b> *	<b>Tipo</b> **	<b>Situação</b> ***	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

### 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
IH 83/2021	08/10/2021 até o presente	Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em História	2	2

IH 26/2023	11/04/2023 até o presente	Membro da CART/IH	4	4
SGP/UNILAB 593/2023	14/08/2023 a 14/11/2023	Coordenador do NUDOC UNILAB	5	5
IH 73/2023	04/10/2023	Membro de Comissão de Avaliação Docente	1	1
IH 81/2023	24/10/2023	Membro de Comissão de Avaliação Docente	1	1
IH 82/2023	27/10/2023	Membro de Comissão de Avaliação Docente	1	1
IH 84/2023	30/10/2023	Membro de Comissão de Avaliação Docente	1	1
			15	15

## GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

### 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

### 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação


### 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>		40	horas



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831871** e o código CRC **FC2FC3AF**.

EMITIDO EM 15/12/2023 08:24

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, Matrícula SIAPE de número 1352225, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2014.3</b>	<b>Nível</b>
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
HISTORIOGRAFIA I - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 10h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO I - 40h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA I - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.3</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2016.4</b>	<b>Nível</b>
HISTORIOGRAFIA II - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 15h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 15h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 15h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA, CULTURA E TRABALHO - 75h	GRADUAÇÃO
<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>

A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
MEMÓRIA, HISTÓRIA E CULTURA - 75h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO

Redenção, 15 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:  
**79a79f6718**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, docente do Instituto de Humanidades (IH), participa do Programa Pulsar (Edital nº 29/2023/PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, como Tutor(a) Sênior, orientando o(a) estudante, Tutor(a) Júnior, ANA RUTE DE OLIVEIRA AQUINO, no período de 25 de Setembro de 2023 até a presente data.

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS**

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS, COORDENADOR(A)**, em 01/12/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820396** e o código CRC **E0D090B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, docente do Instituto de Humanidades (IH), participa do Programa Pulsar (Edital nº 29/2023/PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, como Tutor(a) Sênior, orientando o(a) estudante, Tutor(a) Júnior, RODRIK GOMES, no período de 25 de Setembro de 2023 até a presente data.

**PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS**

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS, COORDENADOR(A)**, em 01/12/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820418** e o código CRC **845F3715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. <sup>a</sup> Natalia Cabanillas;  
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;  
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;  
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;  
Prof. Sérgio Krieger Barreira;  
Prof. <sup>a</sup> Silvana Fernandes Mariz;  
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

### **PORTARIA Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2023-UNILAB**

Altera a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2023/2024.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2023/2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelas(os)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- II - Janaína Campos Lobo;
- III - Rafael da Cunha Scheffer;
- IV - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- V - Bruno Goulart Machado Silva;
- VI - Rafael Antunes Almeida;
- VII - Carlos Subuhana;
- VIII - Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) ;
- IX - Robério Américo do Carmo Souza
- X - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

XI - Andressa Lewandowski;

XII - Sálvio Fernandes de Melo;

XIII - Adolfo Pereira de Souza Junior

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662676** e o código CRC **7A8DA0E1**.

## ANEXO

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

## **CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA**

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

## **CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 593, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008593/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERIO AMERICO DO CARMO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1352225, para a função de Coordenador Interino do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC), vinculado ao Instituto de Humanidades, no período de 14/08/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2023.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/08/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742952** e o código CRC **DB7329D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 73, de 04 de outubro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Luis Carlos Silva de Sousa.

1. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares – Professor (a) Associada II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
3. Profa. Dra. Rebeca de Alcântara Silva e Meijer – Professor (a) Associada II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772270** e o código CRC **B42368EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 81, de 24 de outubro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Joserlene Lima Pinheiro.

1. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
3. Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790620** e o código CRC **24B7FFD6**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.015721/2023-03

SEI nº 0790620



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 82, de 27 de outubro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Adolfo Pereira de Souza Junior.

1. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
3. Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797255** e o código CRC **7B3A2572**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.016316/2023-02

SEI nº 0797255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 84, de 30 de outubro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Jacqueline da Silva Costa.

1. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro– Professor (a) Adjunta IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
3. Prof. Dr. Carlos Subuhana – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/10/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798668** e o código CRC **513E7612**.

